

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019

“Altera a Lei Complementar 001/2008 do Poder legislativo sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica extinto 01 (um) cargo em Comissão de Procurador Legislativo do Quadro Específico de Provimento Commissionado Anexo II, do Quadro Permanente dos Servidores da Câmara Municipal de Desterro do Melo-MG.

Art. 2º O Anexo II passa a ter a seguinte redação.

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008

CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO – JORNADA – ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR CONTABIL	01	COMISSÃO AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	ANEXO III	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR EM CONTABILIDADE REGISTRO HÁ DOIS ANOS	R\$ 2.074,61
DIRETOR DE SECRETARIA	01	COMISSÃO AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	ANEXO III	ENSINO SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA	R\$ 2.074,61

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de setembro de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VESPOLI
VICE-PRESIDENTE

ROBISON PEREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Visando atender as recomendações feitas pelo Ilustre representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, responsável pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena MG, ofício nº 0678/2019, apresentamos o presente Projeto de Lei complementar para apreciação dos nobres vereadores. Esperando que essa Casa Legislativa possa apreciá-lo e, em consequência votar pela sua aprovação ou não, dependendo da convicção de cada parlamentar.

Desterro do Melo, 23 de setembro de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VESPOLI
VICE-PRESIDENTE

ROBISON PEREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

